



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO

05/04/2024

Lei 4.965 de 05.05.66

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - **05/04/2024**
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 05/04/2024

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn

Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 05/04/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
YURI LOPES ADIB SALOMAO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DO(A) REITOR(A)

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 05/04/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1092, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2024 - DG-PHB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora INGRID RENATA LOPES AUGUSTIN, matrícula SIAPE nº 2198479, para a função de Coordenadora de Registro Acadêmico do Câmpus Palhoça Bilíngue – FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 66
de 05/04/2024 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1093, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2024 - DG-PHB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIS REGINA HAMILTON SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2228484, para a função de Assessora do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE do Câmpus Palhoça Bilíngue - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 66
de 05/04/2024 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1094, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2024 - DG-PHB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEFFERSON ANDREI FERREIRA LEMES, matrícula SIAPE nº 2028984, para a função de Coordenador de Extensão do Câmpus Palhoça Bilingue - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 66
de 05/04/2024 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1095, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2024 - DG-PHB;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ELIS REGINA HAMILTON SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2228484, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Registro Acadêmico do Câmpus Palhoça Bilíngue – FG1 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 66
de 05/04/2024 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1096, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2024 - DG-PHB;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora INGRID RENATA LOPES AUGUSTIN, matrícula SIAPE nº 2198479, da função de Coordenadora de Extensão do Câmpus Palhoça Bilingue - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 66
de 05/04/2024 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1097, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2024 - DG-PHB;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JEFFERSON ANDREI FERREIRA LEMES, matrícula SIAPE nº 2028984, da função de Assessor do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE do Câmpus Palhoça Bilíngue – FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 66
de 05/04/2024 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1098, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 34/2022 – DG – ARU;
Considerando a Portaria do Reitor Nº 122, de 17 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3758, de 7 de dezembro de 2023, publicada no DOU Edição nº 233 de 08/12/2023, que designou o servidor LUCAS HENRIQUE SALAME DE ANDRADE para a função de Coordenador do Curso Técnico em Automação do Câmpus Araranguá – FCC.

Onde se lê:

“matrícula SIAPE nº 1324890(...)”

Leia-se:

“matrícula SIAPE nº 1324290(...)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 66
de 05/04/2024 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1099, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.004702/2024-13;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/04/2024, o servidor HUMBERTO GESSER DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2496412, da função de Coordenador de Serviços de Rede do Câmpus Florianópolis – FG4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 66
de 05/04/2024 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1100, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico nº 28/2024 - DG-GAS;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de abril de 2024, o servidor BRUNO MENEZES GALINDRO, matrícula SIAPE nº 1049559, da função de Coordenador do Núcleo de Educação a Distância do Câmpus Gaspar - FG04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 66
de 05/04/2024 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1101, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico nº 28/2024 - DG-GAS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 05 de abril de 2024, o servidor ANDREI DE SOUZA INACIO, matrícula SIAPE nº 2161250, para a função de Coordenador do Núcleo de Educação a Distância do Câmpus Gaspar - FG04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 66
de 05/04/2024 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1102, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2336 de 27 de julho de 2023, que nomeou Patricia Muller Vidal para o cargo de Chefe do Departamento de Administração-DAM do Câmpus Urupema - CD4;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 619, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DOU Edição nº 37 de 23/02/2024, que designou a servidora PATRICIA MULLER VIDAL, matrícula SIAPE 2896973, para a Coordenadoria de Materiais e Finanças do Câmpus Urupema - FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 66
de 05/04/2024 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1103, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2024 - DIREN-FLN;
Considerando a Portaria do Reitor nº 2009, de 6 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art 1º Dispensar, a partir de 08/04/2024, o servidor FABIO HENRIQUE CORREA BOGADO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2401892, da função de Coordenador de Apoio Acadêmico do Câmpus Florianópolis - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 66
de 05/04/2024 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1104, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2024 - DIREN-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 08/04/2024, a servidora MARIANA MOSSINI SOARES, matrícula SIAPE nº 1561004, para a função de Coordenadora de Apoio Acadêmico do Câmpus Florianópolis - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 66
de 05/04/2024 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1105, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a decisão proferida pela Egrégia 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Apelação Cível Nº 5011012-84.2023.4.04.7205/SC;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, sub judice, a servidora GIOVANA BIANCA DAROLT HILLESHEIM, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Área: Artes, matrícula SIAPE nº 2284675, pertencendo ao quadro de servidores do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC - Campus Xanxerê, para Instituto Federal Catarinense - IFC - Câmpus Rio do Sul, em cumprimento à decisão proferida pela Egrégia 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Apelação Cível Nº 5011012-84.2023.4.04.7205/SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 66
de 05/04/2024 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1106, de 5 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2024- PEI – IFSC, para interrupção de férias;
Considerando as demandas do Polo de Inovação e a necessidade de programação das férias;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 26/04/2024, as férias da servidora CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA (SIAPE 2061546), lotada na Reitoria, devendo usufruir o restante de 09/09/2024 a 26/09/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1107, de 5 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 2/2024 - CGP-ITJ;
Considerando o decreto 8.737 de 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias a licença paternidade do servidor:

I – GUILHERME RANZOLIN PIAZZETTA, matrícula SIAPE nº 3132353 lotado no Câmpus Itajaí, sendo o período de licença paternidade de 02/04/2024 a 06/04/2024, e o de prorrogação de 07/04/2024 a 21/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1108, de 5 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2024 - DIREN-FLN;
Considerando as férias do servidor VALDECI REIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Florianópolis para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Ingresso - Câmpus Florianópolis – FG1

a) Titular: VALDECI REIS

b) Período de férias: 27/05/2024 a 07/06/2024

c) Substituto/Cargo efetivo: LUIZ CARLOS MARTINS, Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 27/05/2024 a 07/06/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1109, de 5 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a reunião ordinária do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) no dia 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora LETICIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS - matrícula SIAPE: 1563470, lotada na Reitoria, a partir de 29/04/2024, realocando o período restante a partir do dia 26/09/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1110, de 5 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Decreto 8.737 de 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias a licença paternidade do servidor:

I - RAMON RAMOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1709095, lotado no Câmpus Florianópolis, sendo o período de licença paternidade de 30/03/2024 a 03/04/2024, e o de prorrogação de 04/04/2024 a 18/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1111, de 5 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o período de férias da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de férias especificado abaixo:

I - FUNÇÃO/CARGO – Diretora de Gestão de Pessoas - CD 03

a) Titular: LETICIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS

b) Período de Férias: 24/04/2024 a 28/04/2024

c) Substituto/Cargo efetivo: LUCIANA UGHINI GOLDSCHMIDT, matrícula Siape nº 1104564, PSICÓLOGA

d) Período da Substituição Férias: 24/04/2024 a 28/04/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1112, de 5 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando Eletrônico nº 18/2024 - DIREPE-JLE;

Considerando a licença para tratamento de saúde do servidor SAMUEL IVAN KUHN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor do Câmpus Joinville para substituir o respectivo titular no período de licença saúde abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador Curso Técnico Concomitante em Teatro / Câmpus Joinville – FCC

a) Titular: SAMUEL IVAN KUHN

b) Período de licença no SIAPE: 13/03/2024 a 25/04/2024.

c) Substituto/Cargo efetivo: SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR

d) Período de licença no SIAPE: 13/03/2024 a 25/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1113, de 5 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Deliberação CEPE/IFSC Nº 004, de 05 de abril de 2010;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2024 - CCBEQ-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discente relacionados para comporem, na condição de membros, o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Química do Câmpus Lages:

I - DIEGO BITTENCOURT MACHADO (DEPE LAGES) - PRESIDENTE;

II - CAROLINA BERGER (DEPE LAGES) - DOCENTE DO CURSO;

III - JAQUELINE SUAVE (DEPE LAGES) - DOCENTE DO CURSO;

IV - GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FLORES PONCE (DEPE LAGES) - DOCENTE DO CURSO;

V - TAIANA MARIA DEBONI (DEPE URUPEMA) - DOCENTE DO CURSO;

VI - JACQUELINE PEREIRA VISTUBA (DEPE LAGES) - TAE;

VII - RAYSSA ARENHART - DISCENTE DO CURSO.

Art. 2º Os membros poderão alocar 1 hora semanal de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 85, de 4 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas - CDP IFSC n° 05/2017, de 19 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) do Câmpus Caçador:

- I. ALEX SANDRO MATOS DE OLIVEIRA - Presidente
- II. LEANDRO MARCELO CAMILO - Vice-Presidente
- III. DAIANE ALVES RODRIGUES - Secretária
- IV. ADRIANA SALVADOR ZANINI - Titular
- V. ANDREA SIMONE MACHIAVELLI PONTES - Titular
- VI. JANAINA STABILE SOARES LENZI - Titular
- VII. LUZITANIA DALL AGNOL - Titular
- VIII - ALICE FELISBINO GOLIN - Suplente
- IX. ESTER HASSE - Suplente

Art. 2º A vigência do mandato dos membros da CISSP será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar que os membros desta comissão destinem até 2 (duas) horas semanais para as atividades

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 86, de 4 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadora da CAPE Local/CDR, recebida por e-mail em 04/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão responsável pelo acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CAPE Local) do Câmpus Caçador, conforme abaixo:

Diretora Geral – DANIELLE REGINA ULLRICH;

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – RICARDO GUZ;

Coordenador de Curso Superior – EDUARDO GUEDES VILLAR;

Coordenadores de Curso Técnico – JAISON SCHINAIDER;

Coordenação Pedagógica: PATRICIA MACCARINI MORAES e CAROLINA BACKES;

Coordenadora de Pesquisa – PATRICIA FRANGELLI BUGALLO LOPES;

Coordenadora de Extensão – LUZITANIA DALL AGNOL;

Representantes Docentes – ADRIANA SALVADOR ZANINI, ALEX SANDRO MATOS DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MENDES DE CASTRO, ANDREA SIMONE MACHIAVELLI PONTES, ESTER HASSE e FREDERICO REIS MARQUES DE BRITO;

Representantes Discentes – MARJORE GOLTZ MATTE, MARIA VITÓRIA LANZARINI e THIAGO MATEUS OLIVEIRA LOURENSSI.

Art. 2º Designar a servidora ALESANDRA ORIENTE como Coordenadora desta Comissão.

Art. 3º São atribuições desta Comissão:

I - Analisar os principais dados e fatores que levam à evasão e à retenção nos diferentes cursos do câmpus;

II - Definir ações de intervenção para melhorar os indicadores de permanência e êxito nos cursos;

III - Monitorar as ações implantadas verificando sua eficácia e a necessidade de ajustes;

IV - Promover a divulgação no âmbito do câmpus das ações desenvolvidas e dos seus resultados.

Art. 4º Os componentes deverão destinar até 2 (duas) horas semanais para os trabalhos desta comissão.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade até 07 de abril de 2025.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 87, de 4 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Chefia do Departamento de Administração - DAM/CDR, recebida por e-mail em 04/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal técnico, fiscal administrativo e fiscal suplente para o contrato de serviço de água tratada, contrato 72/2019, do Câmpus Caçador.

Art. 2º Designar como fiscal técnico do contrato supracitado o servidor ADILSON PAKUSZEWSKI, matrícula SIAPE nº 2301569 .

Art. 3º Designar como fiscal administrativa a servidora PRISCILLA CANALLI CARAMORI MAFFEISSONI, matrícula SIAPE nº 1823632.

Art. 4º Designar como fiscal suplente o servidor RODRIGO ACÁCIO PAGGI, matrícula SIAPE nº 1814166.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 05 de agosto de 2024.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 88, de 4 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Chefia do Departamento de Administração - DAM/CDR, recebida por e-mail em 04/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 30 de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Designar fiscal técnico, fiscal administrativo e fiscal suplente para o contrato de serviço de locação e cópias de impressoras, contrato 116/2019, do Câmpus Caçador.

Art. 3º Designar como fiscal técnico o servidor DOUGLAS COSTA SÓRIA.

Art. 4º Designar como fiscal administrativo a servidora PRISCILLA CANALLI CARAMORI MAFFESSIONI.

Art. 5º Designar como fiscal suplente o servidor VICENZO BELLETTINI DONADEL

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 01 de junho de 2024.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 89, de 4 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Chefia do Departamento de Administração - DAM/CDR, recebida por e-mail em 04/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 32 de 10 de março de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para a fiscalização do contrato de serviço de telefonia móvel do Câmpus Caçador, contrato nº 28/2021, processo 19973.104892/2019-66 - Pregão 06/2020 - Central de Compras de Brasília:

I - FISCAL TÉCNICO o servidor VICENZO BELLETTINI DONADEL;

II - FISCAL ADMINISTRATIVO a servidora PRISCILLA CANALLI CARAMORI MAFFEISSONI;

III - FISCAL SUPLENTE o servidor DOUGLAS COSTA SÓRIA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade até a vigência do contrato.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 90, de 4 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 35 de 10 de março de 2023;
Considerando a solicitação da Chefia do Departamento de Administração - DAM/CDR, recebida por e-mail em 04/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 35 de 10 de março de 2023, que designou fiscais, no âmbito do Câmpus Caçador do IFSC, para o contrato 47/2021, de execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do câmpus, excluindo o servidor EDUARDO NASCIMENTO PIRES e incluindo o servidor LEANDRO MARCELO CAMILO.

Art. 2º A designação dos servidores passa a ter a seguinte composição:

I - FISCAL TÉCNICO o servidor ADILSON PAKUSZEWSKI, matrícula SIAPE nº 2301569.

II - FISCAL ADMINISTRATIVO a servidora PRISCILLA CANALLI CARAMORI MAFFESSIONI, matrícula SIAPE nº 1823632.

III - FISCAL SUPLENTE o servidor LEANDRO MARCELO CAMILO, matrícula SIAPE nº 3383529.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade até 19 de abril de 2026.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 91, de 4 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 58 de 29 de março de 2023;
Considerando a solicitação da Chefia do Departamento de Administração - DAM/CDR, recebida por e-mail em 04/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 58 de 29 de março de 2023, que designa os servidores como fiscais do serviço de Telefonia Fixa do Câmpus Caçador do IFSC, contrato 111/2021, por meio do processo nº 19973.104892/2019-66 - Pregão 06/2020 - UASG 201057 - Central de Compras de Brasília, contratada Claro S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, excluindo os servidores ADILSON PAKUSZEWSKI e THIAGO LUIZ GOBO DE FREITAS e incluindo os servidores VICENZO BELLETTINI DONADEL e DOUGLAS COSTA SÓRIA.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato passa a ter a seguinte composição:

- I - FISCAL TÉCNICO: DOUGLAS COSTA SÓRIA;
- II - FISCAL ADMINISTRATIVA: PRISCILLA CANALLI CARAMORI MAFFESSONI;
- III - FISCAL SUPLENTE: VICENZO BELLETTINI DONADEL

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até a vigência do contrato.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 92, de 4 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 3 de 8 de fevereiro de 2023;
Considerando a solicitação da Chefia do Departamento de Administração - DAM/CDR, recebida por e-mail em 04/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 3 de 8 de fevereiro de 2023, que designou servidores para atuarem na gestão e fiscalização contratual referente ao contrato de controle de pragas PE 21132/2022 para o Câmpus Caçador, excluindo o servidor WELINTON HAAS e incluindo o servidor OZEIAS CARLIM DO PRADO.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato passa a ser composta:

- a) Gestora do Contrato: MARIELLI APARECIDA NAVA PAGGI - SIAPE 2398242;
- b) Fiscal Administrativo: PRISCILLA CANALLI CARAMORI MAFFESSONI - SIAPE 1823632;
- c) Fiscal Técnico: OZEIAS CARLIM DO PRADO - SIAPE 2044251;
- d) Fiscal Técnico Suplente: RICARDO GUZ - SIAPE 2238476.

Art. 3º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 4º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 5º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 6º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 7º A carga horária reservada para esta atividade é de 2 horas semanais para os fiscais titulares e de 1 hora semanal para o fiscal suplente.



Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida até o final do contrato.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 93, de 4 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 204 de 15 de dezembro de 2023;
Considerando a solicitação da Chefia do Departamento de Administração - DAM/CDR, recebida por e-mail em 04/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 204 de 15 de dezembro de 2023, que designa servidores como fiscais do serviço de locação de nobreak do Câmpus Caçador do IFSC, por meio do processo n° 23292.002473/2023-11 - Pregão 21101/2023, excluindo o servidor EDUARDO DOS SANTOS NOVAK e incluindo o servidor VICENZO BELLETTINI DONADEL.

Art. 2º Designar como fiscal técnico o servidor VICENZO BELLETTINI DONADEL, matrícula SIAPE n° 3383529.

Art. 3º Designar como fiscal administrativo a servidora PRISCILLA CANALLI CARAMORI MAFFESSIONI, matrícula SIAPE n° 1823632.

Art. 4º Designar como fiscal suplente o servidor LEANDRO MARCELO CAMILO, matrícula SIAPE n° 3160724.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 30 de março de 2028.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 44, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer nº00014/2024/GAB/PF/IFSC/PGF/AGU que concluiu pelo indeferimento para autorização de colaboradores terceirizados, exceto aqueles contratados como motoristas para conduzirem veículos oficiais;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a autorização de conduzir veículos oficiais dadas pelas Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 44 de 28 de março de 2023, Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 60 de 11 de maio de 2023, Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 62 de 12 de maio de 2023 e Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 66 de 30 de maio de 2023 e Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 123 de 23 de outubro de 2023 para os terceirizados MARIA KÁTIA DE SOUZA BORGES e THALES MOREIRA THIESEN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 45, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Memorandos Eletrônicos: n° 07/2024 – CCTM-ARU e 15/2024 CCTMC-ARU.
Considerando a Resolução n° 9/2017 do Colegiado do Câmpus Araranguá;
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei n° 8.112/90;
Considerando a Instrução Normativa n°. 28/2020 do Ministério da Economia;
Amparado pelo Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria n° 44, de 09/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicionais de insalubridade e periculosidade para os servidores relacionados, referente ao período de 01 de março de 2024 a 31 de março de 2024.

Servidor; Local/Laboratório/setor; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho
ANGELA MARIA KUASNE DA SILVA MACEDO, Lab. Malharia, Insalubridade, 20%, 40DE
ANA CRISTINA FERREIRA GERALDO, Lab. de Mecânica e Manutenção de Máquinas de Costura, Insalubridade, 20%, 40DE
FERNANDO GIACOMINI, Lab. Beneficiamento Têxtil, Insalubridade, 10%, 40DE
JORGE MARTINS MACHADO, Lab. Malharia, Insalubridade, 20%, 30fl
JOSÉ WALDEMIR BIF, Lab. de Mecânica e Manutenção de Máquinas de Costura, Insalubridade, 20%, 30fl
LUCIANE NOBREGA JULIANO, Laboratório de Estamparia, Insalubridade, 10%, 40DE
ALEX NUNES PEREIRA, Lab. Inst. Elétricas, Periculosidade, 10%, 40
ALINE MEDEIROS MORAES, Lab. Usinagem/Lab. Soldagem, Insalubridade, 20%, 40
CRISTIAN RUTS KRUMREICH, Lab. Eletrotécnica, Periculosidade, 40DE
EDUARDO TOCCHETTO OLIVEIRA JÚNIOR, Lab. Inst. Elétricas, Periculosidade, 10%, 40DE
ELDER PESCADOR, Lab. Usinagem/Lab. Inst. Elétricas, Insalubridade, 20%, 30fl
EMERSON SILVEIRA SERAFIM, Lab. Instalações Elétricas/ Lab. Eletrotécnica, Periculosidade, 10%, 40DE
FABIEL RAMBO SCHARDONG, Lab. Usinagem/Lab. Usinagem avançada/Lab. Soldagem, Insalubridade, 20%, 30fl
HALLEY WELTER JACQUES DIAS, Lab. Usinagem/Lab. Usinagem Avançada/Lab. Soldagem, Insalubridade, 20%, 40DE
JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA, Lab. Usinagem/Lab. Soldagem, Insalubridade, 20%, 30fl
JORGE LUIZ ANGELONI, Lab. Eletrotécnica, Periculosidade, 40DE



LUCAS BOEIRA MICHELS, Lab. Automação, Periculosidade, 40DE
PAULO AFONSO GARCIA BARAN, Lab. Inst. Elétricas, Periculosidade, 40DE
RENATO DIAZ DE SANTA HELENA, Lab. Química/Lab. Usinagem/Lab. Soldagem,
Insalubridade, 20%, 30fl
SUZY PASCOALI, Lab. Usinagem, Insalubridade, 20%, 40DE
WERTHER ALEXANDRE DE OLIVEIRA SERRALHEIRO, Lab. Controle e Automação,
Periculosidade, 40DE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 46, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático-pedagógico - RDP,
Considerando os memorandos eletrônicos N° 04/2024 - CCLICF-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas listadas a abaixo, dos respectivos alunos relacionados, por abandono e por desistência, em acordo com o Art. 88 e 153 do Regulamento didático Pedagógico (RDP), que determina que o cancelamento de matrícula de aluno, por iniciativa do IFSC, poderá ocorrer:

III - Por desistência, quando o aluno não fizer sua rematricula, conforme as especificações deste documento.

Curso de Licenciatura em Física

Matrícula Nome do Aluno

202110806444 ALEX MUNHOZ

202010008777 ALYSON SOUZA ANASTACIO

202310203808 ANA CAROLINA ROVARIS DE MATOS

202210507218 DÉBORA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

202220302440 DIOGO PETERLE MICHELS

202310207296 EDERSON VERONEZ DA SILVA

202010007434 HERICLES VARELA MONTEIRO

1620070510 KAROLINI FONTANA GARCIA

202010009336 KENNEDY MOTA TEIXEIRA

202310209060 KIMBERLY DE AGUIAR ANASTÁCIO

202323806098 MOISES DA COSTA FERREIRA

202010008006 SÉRGIO DA SILVA NETO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 47, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 05/2024 - CCLICF-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO LEAL DIAS, como responsável pelas ações, deliberações e bens patrimoniais do Laboratório Didático do curso de Licenciatura em Física.

Art. 2º Compete ao Coordenador da área Geral o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 3º O servidor elencado poderá alocar até 4 horas semanais de dedicação para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá Nº 48, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 05/2024 - CCLICF-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDMILSON SOUZA BARRETO, como responsável pelas ações, deliberações e bens patrimoniais do Laboratório de Práticas de Ensino do curso de Licenciatura em Física.

Art. 2º Compete ao Coordenador da área Geral o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 3º O servidor elencado poderá alocar até 4 horas semanais de dedicação para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 36, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 07/2024 – CCLQ-CRI,
Considerando o disposto no Regimento Didático Pedagógico do IFSC, art. 160, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Banca de Avaliação do Extraordinário Aproveitamento de Estudos, para a Unidade Curricular de INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA, da estudante STHEFANI SILVA LUCIANO, matrícula nº 202410003872, do Curso Superior em Licenciatura em Química:

I - ALISSON RODRIGUES ROSARIO
II - LUCIANO DIAS DA SILVA
III - VICTOR AUGUSTO BIANCHETTI RODRIGUES

Art. 2º A comissão desenvolverá suas atividades no período de 01/04/2024 a 30/06/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 37, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2024 - CCTMA-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes alunos do Curso Técnico em Meio Ambiente:

- Matrícula nº 202411905341; ELOISA EDUARDA BRAUN
- Matrícula nº 202411904444; EMANUEL GOMES FRANCA
- Matrícula nº 202411903388; JOSE EMANOEL RODRIGUES
- Matrícula nº 202411903305; LUIZ FERNANDO NACK NOVADEZICKI
- Matrícula nº 202411904455; MAIRA BORTOLATTO SERAFIN
- Matrícula nº 202411903316; MELISSA BOTELHO MARTINS
- Matrícula nº 202411903400; NATHALIA DA FONTOURA DE OLIVEIRA
- Matrícula nº 202411903297; RAISSA GABRIELLA VENTURA LUNA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 38, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2024 – CCEM-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes alunos do Curso Superior em Engenharia Mecatrônica:

- Matrícula nº 201810204737; DIEGO GEBING TASCA
- Matrícula nº 201910004386; FABIO APARECIDO CORDEIRO
- Matrícula nº 202410006256; FABIO MACHADO FERNANDES
- Matrícula nº 202310209195; LUCAS MAXIMIANO DA SILVA
- Matrícula nº 202320005570; MARYANE PATRICIO DE JESUS
- Matrícula nº 202323805166; NELIANE AMARAL CLAUDINO KUBIAKI
- Matrícula nº 202210508106; TIAGO MARTINS FELLIPPE
- Matrícula nº 202010003194; WESLEY CARDOSO BITENCOURT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 39, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 56/2024 - DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para atuar no Programa de Formação Transversal Discente, do Câmpus Criciúma, com finalidade de abordar temáticas para além dos conteúdos curriculares, buscando a formação integral do aluno, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

- I - NIGUELME CARDOSO ARRUDA (coordenador)
- II - ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO
- III - LAERCIO EVARISTO COSTA
- IV - MARCELO ADRIANO DUART
- V - KAREN ALANA MEDEIROS DE SOUZA

Art. 2º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, o coordenador destinará até 3 (três) horas e os demais membros até 2 (duas) horas de sua carga horária semanal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 40, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 58/2024 - DG-CRI,
Considerando o Edital de seleção de Bolsistas do Programa Mulheres Mil – Edital nº 02/2024/PROEN/PROEX - Chamada Pública nº 02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora para Seleção Simplificada de Bolsistas para atuar no Bolsa - Formação Programa Mulheres Mil, no Câmpus Criciúma:

- I - MICHELE ALDA ROSSO GUIZZO DE SOUZA - Coordenadora
- II - NEWTON FONSECA DE AMORIM
- III - SHEILAR NARDON DA SILVA

Art. 2º A comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 05/04/2024 a 19/04/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 256, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 54/2024 - DALTEC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as seguintes matrículas dos estudantes abaixo relacionados, conforme RDP da Pós-Graduação – Resolução CONSUP n.24, de 23 de outubro de 2019, art. 34, inciso IV – por abandono, sem acesso ao ambiente virtual de ensino-aprendizagem por 20 (vinte) dias letivos consecutivo sem justificativa, do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática:

ANA PAULA CANDIDO ALVES - 20241800718
ALYNE CECILIA SERPA GANZ CHOIGUEL - 20241800164
FATIMA AHMAD MOHAD ABDALA JUBRIE SALEH - 20241800145
WENDERSON FRANCISCO DOS SANTOS - 20241800185
JHONY RIBEIRO ALVES - 20241800727

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 257, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 37/2024 - DACC-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROBERTA LOHN [SIAPE: 2670843] para auxiliar nas atividades de especificação e orçamentação de material permanente e de consumo, elaboração de memorandos e demais atividades correlatas da Coordenação de Infraestrutura do Departamento Acadêmico de Construção Civil do Câmpus Florianópolis.

Art. 2º A carga horária semanal para o desempenho de atividades é de até 03 (três) horas, com validade até 24/03/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 258, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 3/2024 - CCTETEC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos listados abaixo, do curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica, por desistência:

202011001300 CLAUDIONOR ANTONIO SCHMITT
202321001533 JONIANDESON DOS SANTOS
202321000688 SANDRA CHAVES KOSSOSKI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 259, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 36/2024 - DACC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula do aluno do Curso Técnico Subsequente em Edificações considerando a RDP/IFSC conforme o artigo e parágrafo como segue:

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

V - por falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos em edital de ingresso;

EVERTON DO NASCIMENTO 202411902471

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 260, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de contratação de empresa prestadora de serviço de Direção Veicular – Motoristas para o Campus Florianópolis do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Planejamento da Licitação para a contratação de empresa prestadora de serviço de Direção Veicular – Motoristas para o Campus Florianópolis do IFSC. A Comissão desenvolverá suas atividades no período de 05/04/2024 a 30/07/2024. A comissão será composta pelos integrantes requisitante e administrativo. Sendo as atividades assim distribuídas:

Os requisitantes serão responsáveis pela condução dos trabalhos de elaboração dos estudos técnicos preliminares e o DFD (Documento de Formalização de Demanda);

Os integrantes administrativos (compras) serão responsáveis por conduzir os trabalhos de gestão de riscos, termo de referência, contrato e edital.

JOÃO LÚCIO DA COSTA BARACUHY SOBRINHO SIAPE 2068783 - Requisitante

VILSON LUDKE SIAPE 1576746 – Administrativo

MARIANA ALVARENGA SIAPE 1752703 – Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 261, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de gênero alimentícios para o programa nacional de alimentação escolar (PNAE) e programa de segurança alimentar do estudante (PSAE) para o Campus Florianópolis do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Planejamento da Licitação para a contratação de aquisição de gênero alimentícios para o programa nacional de alimentação escolar (PNAE) e programa de segurança alimentar do estudante (PSAE) para o Campus Florianópolis do IFSC.

A Comissão desenvolverá suas atividades no período de 05/04/2024 a 30/07/2024. A comissão será composta pelos integrantes requisitante e administrativo. Sendo as atividades assim distribuídas:

Os requisitantes serão responsáveis pela condução dos trabalhos de elaboração dos estudos técnicos preliminares e o DFD (Documento de Formalização de Demanda);

Os integrantes administrativos (compras) serão responsáveis por conduzir os trabalhos de gestão de riscos, termo de referência, contrato e edital.

MARIANA MOSSINI SOARES, SIAPE N° 1561004 - Requisitante

CANDIDO RODRIGO GOMES DA SILVA, SIAPE N° 1610721 – Assessoria Ambiental

VILSON LUDKE SIAPE 1576746 – Administrativo

MARIANA ALVARENGA SIAPE 1752703 – Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 71, de 4 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Consup nº 62/2023, que aprova a Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC);

Considerando o resultado final do processo de escolha para as Coordenadorias Administrativas e de Cursos do Câmpus Garopaba;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2024 - DEPE-GPB, de 4 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para realizarem a transição de gestão, conforme segue:

CARGO DE GESTÃO: Coordenadoria do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Gestor incumbente (em exercício): LUIZ ANTONIO SCHALATA PACHECO

Gestor futuro: THIAGO LIPINSKI PAES

Art. 2º A transição será realizada no período de 04/04/2024 a 26/04/2024 e os servidores designados poderão alocar até 4 horas em seus planos semanais de atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 72, de 4 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Consup nº 62/2023, que aprova a Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC);

Considerando o resultado final do processo de escolha para as Coordenadorias Administrativas e de Cursos do Câmpus Garopaba;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2024 - DEPE-GPB, de 4 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para realizarem a transição de gestão, conforme segue:

CARGO DE GESTÃO: Coordenadoria do Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo

Gestora incumbente (em exercício): ELISA SERENA GANDOLFO MARTINS

Gestor futuro: JOÃO HENRIQUE QUOOS

Art. 2º A transição será realizada no período de 04/04/2024 a 26/04/2024 e os servidores designados poderão alocar até 4 horas em seus planos semanais de atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 73, de 4 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Consup nº 62/2023, que aprova a Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC);

Considerando o resultado final do processo de escolha para as Coordenadorias Administrativas e de Cursos do Câmpus Garopaba;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2024 - DEPE-GPB, de 4 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para realizarem a transição de gestão, conforme segue:

CARGO DE GESTÃO: Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Gestora incumbente (em exercício): MARIA ROSA DA SILVA COSTA

Gestora futura: RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA

Art. 2º A transição será realizada no período de 04/04/2024 a 26/04/2024 e as servidoras designadas poderão alocar até 4 horas em seus planos semanais de atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 80, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 4/2024 - CCTAQU-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a participarem do evento "Juntos Pelo Rio", promovido pela Superintendência do Porto de Itajaí e pelo Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura (SEMASA) do Município de Itajaí, com carga horária de 6 horas para cada um dos servidores participantes:

I - Servidores (docentes):

BENJAMIM TEIXEIRA

FERNANDO NIEMEYER FIEDLER

DANILO ARAÚJO SOARES PEREIRA

JANAINA PATRICIA FREIRE BANNWART

LEONARDO FRANCISCO MACHADO)

RENATA COSTELLA ACAUAN

II - Dia e horário do evento: 23 de março de 2024, das 8hs às 12hs (demandando mais duas horas para mobilização e desmobilização da estrutura e materiais que serão utilizados nas atividades da equipe durante o evento).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeito retroativo a 23/03/2024.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 81, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor N° 937, de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o PGD da servidora GLAUCIA RAQUEL SPINDLER, Matrícula SIAPE 2420260 a partir de 25/03/2024.

Art. 2º Determinar à chefia imediata que proceda com o encerramento do PGD da servidora no Sistema do Programa de Gestão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 82, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 2/2024 - CBIB-ITJ,
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 409, de 3 de fevereiro de 2023,
Considerando orientação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas,
Considerando a remoção interna temporária da servidora Christiane Aparecida Borinelli,
Considerando o início da colaboração técnica da servidora da FURG, Brenda Teixeira de Oliveira Sequeira,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 02/04/2024, o quadro de horários da Biblioteca do Câmpus Itajaí, conforme abaixo:

I - Horário de Funcionamento da Biblioteca:

Das 08h00 às 20h00 nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras e das 08h00 a 21:00h nas quartas-feiras.

II - Horário de Expediente dos Servidores (flexibilização);

BRENDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA - de segunda a sexta-feira, das 9h00 as 15h00

ELIANE PELLEGRINI - de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

MÁRCIA ESTELA BARENTIN DA COSTA - das 14h00 às 20h00 nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras e das 15h00 às 21h00 nas quartas-feiras.

NASTÁSSIA ALESSANDRA CHANDOHA - de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 14h00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 83, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 42/2024 – DEPE-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comissão para elaboração de um projeto pedagógico de curso (PPC) em EAD em docência e cultura oceânica.

I - JANAINA PATRICIA FREIRE BANNWART

II - ANAXIMANDRO DALRI MERIZIO

III - LEONARDO FRANCISCO MACHADO

IV - LAURA PIOLI KREMER

V - ROSE FERNANDES DE SOUZA

VI - DULCE CLEA BRADACZ

Art. 2º Os servidores utilizarão até 2 horas da sua CH semanal no período de 01/04/2024 a 30/08/2024 para realização das atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 84, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nºs 44 e 45/2024 - DEPE-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas 202121504361 e 202211405850, do curso técnico em recursos pesqueiros, por infrequência, registrada nos diários de classe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 05/04/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 117, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2024 – CCSTGC-JLE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville do IFSC, para mandato de 1 (um) ano, de 02/03/2024 a 01/03/2025, com carga horária semanal de 1 (uma) hora.

I. DOCENTES:

SUSANA NUNES TAULÉ PIÑOL (Presidente)

ANDREA HEIDEMANN - titular

CAROLINE ORLANDI BRILINGER - suplente

MARCOS AURELIO SCHWEDE - titular

MARCELO RODRIGO PEZZI - suplente

JONI FUSINATO - titular

LUCIANA PINHEIRO - suplente

II. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

PRISCILA JULIANA DA SILVA - titular

III. DISCENTES:

MATEUS CACHOEIRA SILVEIRA - titular

LUIZ FILIPE BARROS DE FRANÇA - suplente

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 293/2022 e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 118, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 78/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Plano Anual de Trabalho – PAT 2025 do Câmpus Joinville, com o objetivo de realizar o trabalho previsto na RESOLUÇÃO Nº 78/2023/COLEGIADO.

TITULARES

KARIN FETTER – articuladora do PAT e Presidente da Comissão, representante do Departamento de Administração

MAICK DA SILVEIRA VIANA – representante da Direção-geral

DAYANE CLOCK LUIZ – representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão

GERALDO SALES DOS REIS – representante do Departamento de Assuntos Estudantis

ALEXANDRE WERNER ARINS – representante da Área de Cultura Geral

NIVALDO THEODORO SCHIEFLER JUNIOR – representante da Área de Elétrica

ANAEL PREMAN KRELLING – representante da Área de Mecânica

JOSIANE STEIL SIEWERT – representante da Área de Saúde e Serviços

SUPLENTES

LUKESE ROSA MENEGUSSI - articuladora do PAT

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS HINSCHING – representante da Direção-geral

RODRIGO SPECKHAHN SOARES DA SILVA – representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão

AMARILDO PEREIRA – representante do Departamento de Assuntos Estudantis

EUCLESIO DE OLIVEIRA SILVERIO – representante do Departamento de Administração

LUCIANA PINHEIRO – representante da Área de Cultura Geral

MAURICIO MARTINS TAQUES – representante da Área de Elétrica

KELLY PATRICIA DIAS SCHWEDE – representante da Área de Mecânica

SUSANA NUNES TAULÉ PIÑOL – representante da Área de Saúde e Serviços

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 (duas) horas.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades no período de 05/04/2023 a 01/12/2024.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 119, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2024 - CAM-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a partir de 01/04/2024, ao servidor LEONIDAS CAYO MAMANI GILAPA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1577650, o Encargo das Atividades relacionadas aos estágios dos alunos dos Cursos da Área da Mecânica do Câmpus Joinville, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, serão destinadas 08 horas de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete ao Coordenador da Área da Mecânica o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 38/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 51, de 4 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os processos nº 23292.011359/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo:

I - NOME: THIAGO MANOEL CLEMENCIA; SIAPE: 2197102; Data de Progressão: 17/03/2024; De C 406, Para C 407;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 05/04/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 61, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.011630/2024-52;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão funcional, mediante Avaliação de Desempenho, às servidoras relacionadas:

I – ELIANE CORREA COSTA; SIAPE: 2061820; Data de Progressão: 24/03/2024; De: E 407 Para: E 408.

II – FERNANDA LETICIA DE FREITAS RIEIRO ALVES; SIAPE: 1691164; Data de Progressão: 31/03/2024; De: E 410 Para: E 411.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 62, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2024 - CCTBIO-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para Reelaboração do Projeto Pedagógico dos Cursos Técnicos em Biotecnologia.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem como atribuições:

I - Reelaborar o PPC do curso Técnico Subsequente em Biotecnologia (noturno) convertendo-o em Curso Técnico Concomitante em Biotecnologia (vespertino);

II - Redigir os demais documentos solicitados para tramitação de aprovação do PPC junto às diferentes instâncias institucionais;

III - Acompanhar as tramitações no Colegiado do Câmpus, CEPE e CONSUP, além de realizar os ajustes solicitados por estes colegiados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 63, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC Nº 12 de 16 de março de 2017;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2024 - CCSTGEA-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio:

- I - JOSÉ MECABÔ JÚNIOR
- II – MARISA SANTOS SANSON
- III - SAMUEL FERREIRA DE MELLO
- IV - LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA
- V – THIAGO MENEGHEL RODRIGUES (PRESIDENTE)

Art. 2º Informar que os membros poderão alocar 1 hora semanal de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Informar que esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 64, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Deliberação CEPE/IFSC Nº 004, de 05 de abril de 2010;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2024 - CCSTGEA-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discente relacionados para comporem, na condição de membros, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio:

- I - FABIO JUNIOR NUNES – TÉCNICO TITULAR;
- II - ANDRÉ PIRES BRAGA DE ANDRADE - DISCENTE TITULAR;
- III - LARISSE KUPSKI – DOCENTE TITULAR;
- IV - PAULA IASCHITZKI FERREIRA – DOCENTE TITULAR;
- V – THIAGO MENEGHEL RODRIGUES – PRESIDENTE;
- VI - FERNANDO DOMINGO ZINGER - DOCENTE TITULAR

Art. 2º Informar que os membros poderão alocar 1 hora semanal de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 65, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2024 - DEPE-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 88, Item III do REGULAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - RESOLUÇÃO CONSUP Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018:

I - Técnico em Mecatrônica

2022/1

202211407461 VINICIUS GABRIEL CARDOSO BRANCO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 66, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de seleção de Bolsistas do Programa Mulheres Mil – Edital nº 02/24/PROEN/PROEX de 02 de abril de 2024 chamadas 01 e 02/24;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2024 - COPED-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a banca local avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO BOLSA- FORMAÇÃO PROGRAMA MULHERES MIL NO IFSC do campus Lages

I - ANA MARIA MARTINS ROEBER, SIAPE 1335690;

II - MARIANA GOMES FARIAS DE OLIVEIRA, SIAPE 2202415;

III - RITA DE CASSIA TIMMERMAN BRANCO, SIAPE 1896543;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 75, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 4/2024 - CACG-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho de Organização da Documentação do Centro de Memória do Câmpus São José:

I – ALEXANDRE SARDÁ VIEIRA

II – KAROLINY CORREIA

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 4 (quatro) horas semanais para o servidor ALEXANDRE SARDÁ VIEIRA, na condição de coordenador, e 3 (três) horas semanais para a servidora KAROLINY CORREA e vigência no semestre de 2024.1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 76, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 5/2024 - CACG-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO DE AZEVEDO, como Coordenador do Curso do FIC Português para Estrangeiros do Câmpus São José, sem percepção de gratificação.

Art. 2º Para o desempenho das atividades será destinada 4 (quatro) horas de sua carga horária semanal. Válido até 28/02/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 77, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parágrafo único do artigo 9º da Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME nº. 15, de 16/03/2022;

Considerando, ainda, os encaminhamentos internos dos setores do Câmpus São José;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores técnicos-administrativos abaixo relacionados, referente ao período de 01 a 30 de abril de 2024:

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS - COSEG - VIGILÂNCIA

DALMIR ALVIM ROMÃO; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h;

JOAQUIM QUINTINO MARTINS; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h;

SÉRGIO MURILO SANT'ANNA; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS – COSEG - MANUTENÇÃO

MARCOS DORVAL SCHMITZ; Manutenção; Periculosidade; 10%; 40h

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPE

CARLOS EDUARDO GONÇALVES; Almoxarifado da área de RAC; Periculosidade; 10%; 40h;

FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS; Ambulatório; Insalubridade; 10%; 20h;

GUNTER JEWOROWSKY; Almoxarifado de Telecomunicações; Periculosidade; 10%; 40h;

JOSÉ MÁRCIO COELHO; Almoxarifado da área de RAC; Periculosidade; 10%; 40h;

RONALDO LINDAURO DE SOUZA; Almoxarifado da área de RAC; Periculosidade; 10%; 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 78, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parágrafo único do artigo 9º da Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME nº. 15, de 16/03/2022;

Considerando, ainda, os encaminhamentos internos dos setores do Câmpus São José;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade e periculosidade para os servidores docentes abaixo relacionados, referente ao período de 01 a 30 de abril de 2024:

ADEMAR EVANDRO ROSA; Laboratório de Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE;

CLEBER ARSEGO; Laboratório de Sistemas Herméticos; Insalubridade; 10%; DE;

JORGE LUIZ PEREIRA; Laboratório de Ar Condicionado II; Periculosidade; 10%; DE;

MARCELO LUIZ PEREIRA; Laboratório de Sistemas Herméticos; Insalubridade; 10%; DE;

MARCOS ANTÔNIO GARCIA; Laboratório de Sistemas Herméticos e de Refrigeração; Periculosidade; 10%; DE;

PEDRO ARMANDO DA SILVA JÚNIOR; Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE;

ROGÉRIO VILAIN; Laboratório de Refrigeração; Periculosidade; 10%; DE;

RÔMULO LIRA MILHOMEM; Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE.

Art. 2º Conceder adicional de periculosidade para o servidor docente abaixo relacionado, referente ao período de 20 de março a 30 de abril de 2024:

CARLOS ALEXANDRE CORRÊA WENGERKIEVICZ; Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 44, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Diretor-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 31 de 14 de março de 2024, que designou os(as) servidores(as) abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente responsável pelo acompanhamento das Ações de Acesso, Permanência e Êxito, INCLUINDO o servidor RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO. A comissão passa a ser composta pelos(as) seguintes membros:

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO - Diretor-Geral

ISRAEL DA SILVA MOTA - Chefe do DEPE e Coordenador da CAPE Câmpus São Carlos

AMANDA FABRES OLIVEIRA RADUNZ - Coordenadora da Coordenação Pedagógica de Assistente ao Discente;

ANDRÉ OLIVEIRA DE MENDONÇA - Coordenador do Curso Técnico de Edificações;

DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA - Coordenador de Extensão, Relações Externas e Comunicação;

BÁRBARA KLEEMANN DUARTE - Assistente de Alunos;

LUCIA SANDER SALING - Assistente de Alunos;

ISAURA WOLSCHICK - Coordenadora do NAE;

MARLUSE CASTRO MACIEL - Coordenadora de Pós Graduação Pesquisa e Inovação;

DÉBORA FÁTIMA ABERICI - Coordenadora do Curso de Engenharia Civil;

MATEUS POTRICH BELLÉ - Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária;

ANDRESSA CRISTIANA FROHLICH - Técnica em Laboratório de Química;

JOSE EDUARDO MENDES DE LIMA - Docente;

CARLOS AUGUSTO ZILLI - Docente;

JAQUELINE SULKOVSKI MECCA - Docente;

ANDERSON RENATO VOBORNIK WOLENSKI - Docente;

THOMAS CAMPONOGARA AIRES DA SILVA - Discente da Graduação;

BRENDA LUIZA RIFREL STOCKMANN - Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações;

EMANUELLI STRAPASSON - Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária;

Art. 2º Das atribuições da CAPE:

Caberá a Comissão Local de Acesso, Permanência e Êxito as seguintes atribuições:

- a) Auxiliar a Comissão Central na elaboração de instrumentos de coleta de dados dos estudantes e servidores, que podem ser utilizados no cálculo de indicadores e/ou como base para os projetos de acesso, permanência e êxito;
- b) Contribuir com a aplicação de instrumentos de coleta de dados dos estudantes e servidores, que podem ser utilizados no cálculo de indicadores e/ou como base para os projetos de acesso, permanência e êxito;
- c) Analisar os dados coletados junto a estudantes e servidores, sejam eles coletados pelas CAPES ou por outras comissões constituídas institucionalmente;
- d) Dialogar com a Comissão Central sobre a política de acesso, permanência e êxito da instituição;
- e) Definir e implementar ações, com o suporte da Comissão Central, para melhorar os indicadores;
- f) Acompanhar e monitorar as atividades desenvolvidas verificando a necessidade de ajustes;
- g) Elaborar e apresentar relatórios sobre as atividades e os principais resultados obtidos a partir da análise dos dados coletados;
- h) Divulgar, no âmbito do câmpus, as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos;
- i) Dialogar com as demais CAPES locais e Central sobre as atividades desenvolvidas e seus resultados;
- j) Participar dos encontros das CAPES locais promovidos pela CAPE Central.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tem data retroativa a 14 de março de 2024 e tem validade até 04 de setembro de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos Nº 45, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 8/2024 - DG-SCA;
Considerando a Resolução Consup nº 11 de 28 de março de 2023;
Considerando a publicação da Portaria do Reitor nº 718 de 01/03/2024, que constitui a Comissão Temática de Organização e Gestão de Pessoal do PDI 2025-2029;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho responsável por elaborar a proposta do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV - Capítulo 7 do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI) no contexto do Câmpus São Carlos do IFSC para os anos de 2025 até 2029:

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO ;
ISRAEL DA SILVA MOTA;
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA;
ANDRÉ OLIVEIRA DE MENDONÇA;
MATEUS POTRICH BELLÉ;
DANIELI DE ALMEIDA;
MARLUSE CASTRO MACIEL;
DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA;
AMANDA FABRES OLIVEIRA RADÜNZ;
ISAURA WOLSCHICK;
BÁRBARA KLEEMANN DUARTE;
MARIA DOS REMÉDIOS LIMA SILVA;
RONALDO BERTONCELLI;
RAFAELLA ALINE LOPES DA SILVA NEITZEL.

Art. 2º Os servidores poderão alocar até 3h semanais para o desenvolvimento das atividades do Grupo de Trabalho;

Art. 3º Determinar que esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2024.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos Nº 46, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da CGP/SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos Nº 37, de 25 de março de 2024, que concedeu progressão por mérito à servidora Derli Sandra Dorigon.

Onde se lê:

"I) DERLI SANDRA DORIGON - Data de Progressão:20/03/2024; Passa da Classe/Nível **D 407 para D 408;**"

Leia-se:

"I) DERLI SANDRA DORIGON - Data de Progressão:20/03/2024; Passa da Classe/Nível **E 407 para E 408;**"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos Nº 47, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico Nº 23292.010197/2024-38;

Considerando o Parecer Favorável da CGP/SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SIDIANE ALINE GEREMIA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1877241, lotada no Câmpus São Carlos, a participar da ação de desenvolvimento, conforme segue:

I – **Nome da Ação:** Curso de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da UFFS.

II - **Item do PDP:** APG - 5 - Mestrado - Qualificar servidores em nível de pós-graduação stricto sensu na área de conhecimento: Ciências Humanas;

III - **Carga horária prevista para a ação de desenvolvimento que coincide com o horário de trabalho na instituição:** 28 horas + 12 horas de deslocamento;

IV - **Período da ação:** de 20/03/2024 a 03/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e tem data retroativa a 20/03/2024.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 25, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 16/2024 - DEPE/SLO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Heteroidentificação do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

- I) JULIO CESAR DA ROSA, matrícula SIAPE n° 3385157 (Coordenador);
- II) JACSON GOSMAN GOMES DE LIMA, matrícula SIAPE n° 2177798 (membro titular);
- III) MARCHELLY PEREIRA PORTO, matrícula SIAPE n° 3372299 (membro titular);
- IV) PAULO CESAR FACHIN, matrícula SIAPE n° 1129439 (membro titular);
- V) RAFAEL ANTONIO GIL MELLO GOMES, matrícula SIAPE n° 3356198 (membro titular);
- VI) KLEBER FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1666711 (membro suplente);
- VII) MAÍRA SEVEGNANI, matrícula SIAPE n° 3246035 (membro suplente)

Art. 2º Fica sob responsabilidade do Coordenador a organização da agenda de reuniões, a distribuição das atividades, o registro das ações em Ata e a disponibilização dos documentos na plataforma do Câmpus conforme preconiza a Instrução Normativa N° 02/2021, de 08 de abril de 2021, do Colegiado do Câmpus.

Art. 3º A carga horária destinada às atividades dos membros da comissão será de 01 (uma) hora semanal, e para o coordenador a carga horária será de 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, e tem validade até 28 de fevereiro de 2025.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço Nº 26, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 17/2024 - DEPE/SLO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Eventos e de organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste:

I - FRANCISCO ULISSES DA SILVA SOUSA, matrícula SIAPE nº 3385007

II - INACIO DE LOYOLA RUAS LIMA, matrícula SIAPE nº 1972473

III - JOÃO EDUARDO LINHARES, matrícula SIAPE nº 3160148

IV - MARCELO CADOR, matrícula SIAPE nº 3251033

V - MARIENE PERES MORONA, matrícula SIAPE nº 2410597

VI - STELLA FERNANDES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1299932

Art. 2º Fica sob responsabilidade do Coordenador a organização da agenda de reuniões, a distribuição das atividades, o registro das ações em Ata e a disponibilização dos documentos na plataforma do Câmpus conforme preconiza a Instrução Normativa Nº 02/2021, de 08 de abril de 2021, do Colegiado do Câmpus.

Art. 3º A carga horária destinada às atividades será de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos será realizada pelo servidor INACIO DE LOYOLA RUAS LIMA com carga horária de até 3 (três) horas semanais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, e tem validade até 28 de fevereiro de 2025.

DANIEL FERNANDO CAROSSI

DANIEL FERNANDO CAROSSI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço Nº 27, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 18/2024 - DEPE/SLO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Acessibilidade Educacional do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste (NAE).

I - DAIANE DE FATIMA WAGNER KUNZLER, SIAPE nº 1194178;

II - KIARA LUBICK SILVA MALDANER, SIAPE nº 1488183;

III - KLEBER FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1666711;

IV - MICHELE SAIONARA APARECIDA LOPES DE LIMA ROCHA, SIAPE nº 3384997
(Coordenadora);

V - SILENE PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1190473;

VI - TOBIAS TROMM, SIAPE nº 3324780.

Art. 2º Fica sob responsabilidade do Coordenador a organização da agenda de reuniões, a distribuição das atividades, o registro das ações em Ata e a disponibilização dos documentos na plataforma do Câmpus conforme preconiza a Instrução Normativa Nº 02/2021, de 08 de abril de 2021, do Colegiado do Câmpus.

Art. 3º A carga horária individual reservada aos encargos das atividades é de 2 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, e tem validade até 28 de fevereiro de 2025.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço Nº 28, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 19/2024 - DEPE/SLO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para comporem a Comissão Local de Acesso Permanência e Êxito do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

I - DAIANE DE FATIMA WAGNER KUNZLER, matrícula SIAPE nº 1194178;

II - DIOGO ELIAS TARTARO, matrícula SIAPE nº 1052241;

III - INACIO DE LOYOLA RUAS LIMA, matrícula SIAPE nº 1972473;

IV - JACKSON FURTUOSO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1391948;

V - LUIZ ALBERTO VICARI, matrícula SIAPE nº 1939039;

VI - MAÍRA SEVEGNANI, matrícula SIAPE nº 3246035 (Coordenadora);

VII - MICHELE SAIONARA APARECIDA LOPES DE LIMA ROCHA, matrícula SIAPE nº 3384997;

VIII - PAULO CESAR FACHIN, matrícula SIAPE nº 1129439;

IX - RAFAEL ANTONIO GIL MELLO GOMES, matrícula SIAPE nº 3356198;

X - RAMÃO TIAGO TIBURSKI, matrícula SIAPE nº 1097958.

Art. 2º Fica sob responsabilidade do Coordenador a organização da agenda de reuniões, a distribuição das atividades, o registro das ações em Ata e a disponibilização dos documentos na plataforma do Câmpus conforme preconiza a Instrução Normativa Nº 02/2021, de 08 de abril de 2021, do Colegiado do Câmpus.

Art. 3º A carga horária semanal para o desenvolvimento das atividades é de 2 (duas) horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, e tem validade até 28 de fevereiro de 2025.

DANIEL FERNANDO CAROSSI

DANIEL FERNANDO CAROSSI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço Nº 29, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 20/2024 - DEPE/SLO;

Considerando a Resolução CONSUP Nº 28, de 21 de agosto de 2018, que aprova a Política de Sustentabilidade do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão do IFSC Sustentável do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

I - DAIANE DE FÁTIMA WAGNER KUNZLER, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1194178 (Coordenadora);

II - DIOGO ELIAS TARTARO, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1052241;

III - JOÃO EDUARDO LINHARES, Docente, matrícula SIAPE nº 3160148;

IV - KIARA LUBICK SILVA MALDANER, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1488183;

V - RAIMUNDO RENATO COELHO DE SOUZA, Docente, matrícula SIAPE nº 3364720;

VI - SILENE PEREIRA DA SILVA, Docente, matrícula SIAPE nº 1190473;

VII - MATEUS DIAS NOLASCO MAEHLER, Discente, matrícula nº 202311105001;

VIII - VITOR GOBBI, Discente, matrícula nº 202311104947.

Art. 2º A carga horária reservada às atividades da comissão será de 2 (duas) horas semanais para o coordenador e de 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, e tem validade até 28 de fevereiro de 2025.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço Nº 30, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 104/2024 - COADPRO-SLO;
Considerando o Edital Proen/Proex nº 02/2024 para seleção simplificada de bolsistas para atuar no Bolsa-Formação Programa Mulheres Mil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para compor a banca local avaliadora do processo seletivo simplificado de bolsistas para atuar no Bolsa-Formação Programa Mulheres Mil no IFSC, conforme Edital 02/2024/PROEN/PROEX.

I - DANIELA BERNARDI, matrícula SIAPE nº 2377587

II - DAIANE DE FATIMA WAGNER KUNZLER, matrícula SIAPE nº 1194178

III - MARIENE PERES MORONA, matrícula SIAPE nº 2410597

Art. 2º A banca será responsável pela análise documental e banca didática dos candidatos interessados as vagas da Chamada Pública Nº 01/2024 - Apoio Acadêmico e Administrativo e Chamada Pública 02/2024 - Professor da Área de Saúde, para o Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

Art. 3º A carga horária reservada para esta atividade são de 2 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 30 de abril de 2024.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 52, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 4/2024 – CCSTSE-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão para condução do processo de escolha de dos membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Embarcados do IFSC Câmpus Tubarão.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha para o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Embarcados do IFSC Câmpus Tubarão:

1. FERNANDO SILVANO GONÇALVES (Presidente)
2. GUSTAVO CAMARGO BÉRTI
3. LEONARDO CARDOSO GOMES

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 01/04/2024 a 10/05/2024, com carga horária semanal de até 2h.

Art. 4º O presidente da comissão será o servidor FERNANDO SILVANO GONÇALVES.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01/04/2024.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 05/04/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 59, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico nº 23292.012029/2024-87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I - IEDA ROTTAVA; SIAPE: 1017546; Data de Progressão: 27/03/2024; De: Classe D – Nível 407; Para: Classe D – Nível 408;

II - MANOELA ALANO VIEIRA; SIAPE: 1816887; Data de Progressão: 22/03/2024; De: Classe D – Nível 403; Para: Classe D – Nível 404;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente